

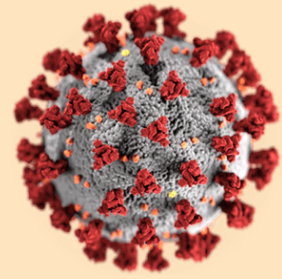


newsletter

▶ Nº 5
15 JUL 2020

Nesta edição:

Impacto da pandemia da COVID-19 na atividade das empresas do setor



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROJECTISTAS E CONSULTORES



engenharia



arquitetura

ambiente



economia e gestão

Siga-nos no



Seguro APPC

A APPC gere um seguro de grupo do ramo da responsabilidade civil profissional, destinado a empresas associadas, com preços muito atrativos e escalões de limites de responsabilidade que vão até ao montante de 1.5M €

Se é sócio da APPC e não tem este seguro, consulte a área reservada do site da Associação para obter mais informações.

Caso não seja associado, solicite à APPC o envio das condições do seguro, sem qualquer compromisso

Difusão

A Newsletter da APPC é uma publicação em formato pdf, sem periodicidade fixa, que é enviada aos seguintes destinatários:

- Administração Central, Regional e Local
- Empresas contratantes
- Organizações de interesse público
- Meios de comunicação social
- Empresas do setor

RGPD

Se não desejar continuar a receber esta newsletter, envie um e-mail para o endereço da APPC com a palavra REMOVER no assunto

Edições anteriores

Esta edição e as anteriores estão disponíveis no site da APPC.

REFLEXÕES À VOLTA DO COVID-19 E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Assistimos a uma situação curiosa, mas que no fundo é dramática e é melhor dizê-lo objetivamente e sem rodeios.

No início do confinamento, alguns clientes públicos enviaram às empresas cartas a referir a preocupação com a situação e a prometer empenho no auxílio às mesmas, percebendo que a situação do emprego passa por as empresas manterem os postos de trabalho mesmo que as condições para o fazerem sejam adversas. Pelo lado das entidades públicas faziam-se juras de comportamento exemplar.

Diga-se de resto que se tratava de uma perspetiva inteligente, num espírito de quase parceria, pois é preferível comprar serviços adequadamente e dar condições às empresas para trabalhar do que subsidiar o “lay-off”.

O que aconteceu na prática:

- Alguns agentes viram aqui uma oportunidade para baixarem os preços base dos concursos.
- A libertação de garantias bancárias não se faz com o mínimo de celeridade.
- Idem em relação a retenções financeiras feitas nas faturas, mesmo quando não há de todo justificação para não devolverem os montantes retidos para além do estabelecido contratualmente.
- Os cadernos de encargos contêm formas de pagamento subsidiárias do princípio “pagar e morrer quanto mais tarde melhor”.
- Os cadernos de encargos ficaram ainda mais indefinidos e leoninos. Termo recorrente... “ tudo incluído”.
- As autorizações para faturar eternizam-se e ficam presas por minudências burocráticas.
- Critérios de seleção e adjudicação continuam baseados no preço, sob a fórmula “criativa” de proposta economicamente mais vantajosa, em que o critério preço vale 100% e o restante 0%.
- Exigências de seguros que continuam exatamente como sempre estiveram, ou seja, rejeição de seguros de responsabilidade civil, que envolvam toda a atividade da empresa.
- Pagamentos feitos com atraso.
- Quando há critério de preço anormalmente baixo, a sua justificação é sempre aceite, quer esteja correta ou não, o que contribui para o aviltamento dos preços.

Em suma, o horizonte é cinzento e não se vislumbra que apesar das notícias de que vai haver muito trabalho no nosso setor, receamos que as mentalidades não mudem e portanto, esse trabalho a haver vai ser entregue a empresas estrangeiras, designadamente espanholas muitas habituadas a trabalhar em mercados de terceiro mundo, com a qualidade e preços correspondentes.

Critérios de seleção e adjudicação continuam baseados no preço, sob a fórmula “criativa” de proposta economicamente mais vantajosa, em que o critério preço vale 100% e o restante 0%



engenharia



ambiente



arquitetura



economia e gestão

Siga-nos no

LinkedIn

INQUÉRITOS AOS ASSOCIADOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS PARA O SETOR DA PANDEMIA DA COVID-19 - análise dos resultados do 4º inquérito

Procurando ir acompanhando e antecipando o impacto sobre o setor de consultoria e projeto resultante da crise sanitária e dos diversos estados de emergência e calamidade decretados, a APPC realizou até agora 4 inquéritos às empresas associadas.

Globalmente, já 62 empresas associadas responderam a algum dos inquéritos lançados, o que evidencia elevado nível de participação.

Comentam-se aqui alguns dos resultados do 4º inquérito (com respostas até início de junho), embora sejam apresentados gráficos que evidenciam a evolução ao longo dos 3 últimos.

Questão 1- Sobre a manutenção da capacidade operacional na última quinzena

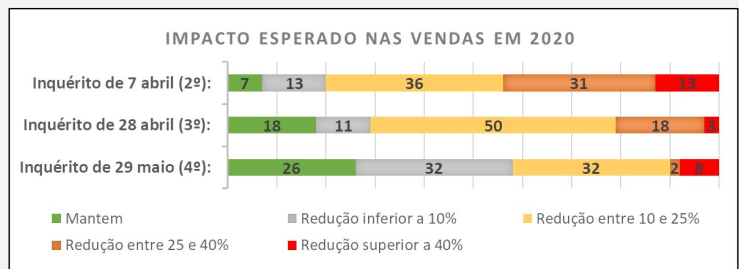
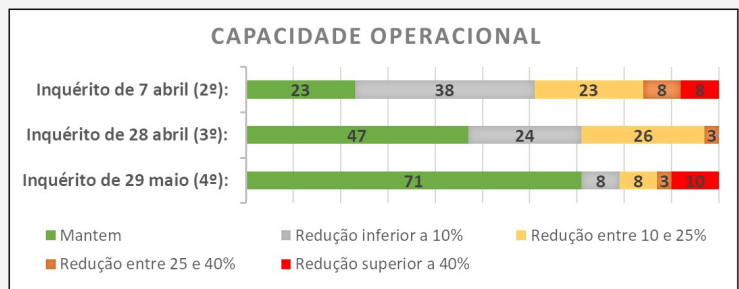
- 71% das empresas assinalam que se manteve, 8% que se reduziu até 10% e 8% assinalam redução entre 10 e 25%. Nesta fase, são já 13% as empresas que referem reduções superiores a 25%.

Questão 2- Sobre o modo da prestação efetiva de trabalho

- 72% do pessoal das empresas encontra-se em regime de teletrabalho, 27% está no seu local habitual de trabalho e apenas cerca de 1% se encontra em baixa médica ou em apoio aos filhos.
- Relativamente à questão sobre se a empresa tenciona recorrer a Lay-off, são já 89% as empresas que respondem negativamente, contra as cerca de 11% que respondem afirmativamente.
- É pouco significativo o número de empresas que previam vir a recorrer a Lay-off, a que não será alheio o facto de o regime legal dificultar o acesso às atividades que não foram suspensas ou que não tiveram demonstráveis quedas abruptas das vendas, como é o caso do nosso setor.

Questão 3- Sobre investimentos na área da informática para fazer face à situação

- 53% das empresas indicam ter tido necessidade de investir neste domínio.



Questão 4- Sobre o impacto nas vendas

- São 26% as empresas que indicam não prever redução do volume de negócios para a totalidade do ano de 2020.
- 32% das empresas admitem reduções inferiores a 10% em 2020.
- 42% das empresas preveem perdas superiores a 10% na totalidade do ano.
- 10% das empresas indicam reduções superiores a 25% no global do ano.
- Relativamente à questão de saber se existe suspensão de trabalhos em curso, 47% das empresas responde que não, mas, uma significativa parte (45%) assinala suspensões até 25%.

A **Parque Escolar**, lançou um concurso de Fiscalização da Escola João de Barros, com preços base unitários inqualificáveis. Exemplo: diretor de fiscalização com preço máximo de venda de 1900€, medidor 900€ e coordenador de segurança 1350€.

Pegando neste ultimo e sabendo que só os encargos laborais legais agravam em cerca de 1,7 o salário base, e que os custos indiretos das empresas existem e têm significado, o preço é manifestamente insuficiente. A menos que se queiram contratar empresas que fogem a um conjunto muito significativo de encargos e obrigações, conclui-se que o coordenador de segurança e saúde não pode ter um salário bruto mensal superior a 560€ para cumprir o preço base.

Assim vai a contratação publica e já agora a consideração pela segurança e saúde em obra. Lamentável.